



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/RT16 Nº 703, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria GP/RT16 nº 600, de 3 de agosto de 2026, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento diárias à Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 5667/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria GP/RT16 nº 600, de 3 de agosto de 2026, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 917/2019, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, matrícula nº 974, para participar da 7ª reunião do COLEPRECOR, nos dias 22 e 23 de setembro de 2026, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 15/09/2026, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1333484** e o código CRC **D0957F0B**.

